



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov



EDITAL 003/2012 – DG/CEPR

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENSINO MÉDIO INTEGRADO - 2013

O Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, por intermédio da Diretora Geral, Professora Laureci Schmitz Rauth, torna pública, através do presente Edital, a abertura das inscrições ao Processo Classificatório para ingresso nas turmas da Educação Profissional Técnica, na modalidade Integrada ao Ensino Médio, no período de 15 a 19 de outubro de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Classificatório ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná através de uma Comissão Examinadora designada pela Diretora Geral, Portaria nº 007/2012, e considerando as normas da Secretaria de Estado da Educação, através do Departamento de Educação e Trabalho – DET/SEED e do Núcleo Regional da Educação de Curitiba.

1.2 Para ingresso aos cursos da Educação Profissional – Ensino Médio Integrado, em 2013, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental de oito ou nove anos.

1.3 As inscrições para o Processo Classificatório serão realizadas pessoalmente e exclusivamente no Colégio Estadual do Paraná, situado à Avenida João Gualberto, nº 250 – Alto da Glória – Curitiba – PR

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15 a 19 de outubro de 2012

2.2 Local: Saguão térreo do Colégio Estadual do Paraná.

2.3 Horário: Das 13h às 17h.

Obs.: O atendimento será somente no horário e dias estipulados.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov



3. ESCOLHA DO CURSO

3.1 Os cursos do Ensino Médio Integrado são destinados a alunos egressos do Ensino Fundamental.

3.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a), ou seu responsável legal, deverá escolher apenas um dos cursos do Ensino Médio Integrado ofertados pelo Colégio Estadual do Paraná por meio deste edital.

3.3 Os cursos ofertados são:

- Técnico em Arte Dramática;
- Técnico em Edificações;
- Técnico em Prótese Dentária.

3.4 A duração de cada curso é de quatro anos, sendo que as 1^{as} séries serão ofertadas somente no período da tarde.

3.5 As disciplinas que compõem cada curso, bem como o perfil do candidato, estão disponíveis no site www.cep.pr.gov.br no link “Ensino Profissional”.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 O (a) candidato (a) no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) RG (cópia);
- b) Certidão de Nascimento (cópia);
- c) CPF (cópia – para os cursos Profissionalizantes esse documento é obrigatório para fins de cadastro no SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica);
- d) Fatura de energia elétrica da COPEL ou COCEL (cópia). **Não será aceito outro tipo de comprovante de residência;**
- e) Comprovante de renda familiar: contracheque, Carteira de Trabalho, Declaração de autônomo, etc. (cópia);
- f) Fichas Individuais dos anos/séries concluídos, devidamente carimbadas e assinadas pela Instituição de Origem.
- g) Declaração de Matrícula atualizada, carimbada e assinada pela Instituição de Origem;
- h) Ficha de Inscrição devidamente preenchida – disponível no site www.cep.pr.gov.br ou diretamente no Colégio.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov



Em caso de classificação, na época da matrícula, o candidato deverá apresentar a Declaração de Conclusão ou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, sem nenhuma pendência do referido nível de ensino.

ATENÇÃO:

- Para as escolas que emitem Parecer Descritivo, os (as) candidatos (as) deverão solicitar às escolas um relatório com a equivalência do parecer em notas ou uma escala de referência que possibilite análise por disciplina. O documento deve ser carimbado e assinado pela escola de origem.

A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ EFETIVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS CITADOS NO SUBITEM 4.1.

5. DO QUADRO DE VAGAS

5.1 O Processo Seletivo está destinado ao provimento de vagas, assim distribuídas:

CURSO	SÉRIE	TURNO	VAGAS
Técnico em Arte Dramática	1ª	Tarde	20
Técnico em Edificações	1ª	Tarde	20
Técnico em Prótese Dentária	1ª	Tarde	15

6. DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

6.1 Análise Curricular compreendendo a maior média das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 8º ano);

6.2 Caso seja necessário o desempate, será utilizada a maior média da disciplina de Língua Portuguesa, persistindo, o desempate ocorrerá considerando a maior média na disciplina de Matemática

7. DA CLASSIFICAÇÃO

1ª Fase: Inscrições, com apresentação da documentação necessária, conforme subitem 4.1;



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov



2ª Fase: Análise dos critérios de classificação, que compreende o processo de inscrição mediante a entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos;

3ª Fase: Análise sócio-econômica, que corresponde à renda média familiar e comprovação de maior tempo em escola pública no Ensino Fundamental, assim como o registro das maiores médias de Língua Portuguesa e Matemática das séries do Ensino Fundamental, conforme modelo da Ficha de Avaliação abaixo:

DESCRIÇÃO	PESO	VALOR OBTIDO
Conclusão integral do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries / 1º ao 9º anos) cursado integralmente em Estabelecimento da Rede Pública ou bolsista integral da Rede Particular*.	3,0	
Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries / 1º ao 9º anos), cursado parcialmente na Rede Pública.	2,0	
Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries / 1º ao 9º anos), cursado em Estabelecimento da Rede Particular.	1,0	
Renda média familiar de até 01 (um) salário mínimo.	3,0	
Renda média familiar acima de até 02 (dois) salários mínimos.	2,0	
Renda média familiar de até 02 (dois) salários mínimos.	1,0	
Maior média na disciplina de Língua Portuguesa obtida nas séries do Ensino Fundamental (do 6º ao 8º anos)	(5,0 a 10,0)	
Maior média na disciplina de Matemática obtida nas séries do Ensino Fundamental (do 6º ao 8º anos)	(5,0 a 10,0)	
TOTAL DE PONTOS		

*Alunos bolsistas oriundos de Instituição privada deverão apresentar declaração legitimando a situação.

7.1 A classificação dos candidatos será feita por série e turno, observada a ordem decrescente do escore final;



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov



8. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado do Processo Classificatório acontecerá no dia 22 de outubro a partir das 18h, em Edital na Secretaria do CEP e no site: www.cep.pr.gov.br

8.2 Informações sobre o resultado final não serão fornecidas por telefone.

9. DOS RECURSOS

9.1 Em caso de interposição de recurso contra o resultado do Processo Classificatório, o mesmo deverá ser efetuado pelo responsável legal do candidato.

9.2 A interposição deverá ser feita no Serviço de Protocolo do Colégio Estadual do Paraná, das 08h às 21h, no prazo de até dois dias úteis subsequentes à publicação do resultado do Processo Classificatório, ou seja, nos dias 23 e 24 de outubro de 2012.

9.3 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora, instituída pela Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná, através da Portaria nº 007/2012

Para saber o resultado do pedido de análise, o candidato **deverá comparecer no dia 25 de outubro, impreterivelmente, das 08h às 21h e verificar o resultado no Serviço de Protocolo.** Se o resultado for favorável, o candidato deverá considerar, para efetivação da matrícula, todas as informações do item 10.

10. DA MATRÍCULA

10.1 **A matrícula deverá ser realizada pelo responsável legal do(a) candidato(a) classificado(a) ou seu representante devidamente autorizado mediante declaração no início do mês de janeiro de 2013, conforme cronograma a ser divulgado no dia 22 de outubro de 2012. Irá para o final da lista, o(a) candidato(a) que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, período e horário correspondentes ao curso em que obteve a classificação, sendo a vaga preenchida pelo(a) próximo candidato(a) classificado na sequência da lista.**

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as informações divulgadas no endereço eletrônico www.cep.pr.gov.br até a efetivação da matrícula.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov



10.2 A matrícula somente será efetivada com apresentação da cédula de identidade, para confrontar com os documentos apresentados no ato da inscrição.

11. CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
25/09/2012 a 19/10/2012	18h	Site e Mural do CEP	Publicação do Edital de Processo Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica, modalidade Integrada ao Ensino Médio.
15/10/2012 a 19/10/2012	Das 18h às 21h	Colégio Estadual do Paraná	Inscrições para ingresso na Educação Profissional Técnica, modalidade Integrada ao Ensino Médio.
22/10/12	18h	Site e Mural do CEP	Divulgação do resultado do Processo Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio
23/10/2012 a 24/10/2012	Das 08 h às 21h	Colégio Estadual do Paraná	Período para interposição de recursos
25/10/2012	Das 08h às 21h	Colégio Estadual do Paraná	Resposta aos recursos O candidato deverá comparecer ao Colégio para tomar ciência do resultado
(aguardar o Cronograma de Matrículas)	Das 18 às 21h	Colégio Estadual do Paraná	Matrículas dos candidatos aprovados no Processo Classificatório para Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição no Processo Classificatório para ingresso nos Cursos Profissionalizantes Integrados ao Ensino Médio implica em ciência e aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato(a) delas alegar desconhecimento.

12.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Examinadora e submetidos posteriormente ao conhecimento da Diretora Geral e ao departamento Jurídico, quando for o caso.

Curitiba, 25 de setembro de 2012.

Laureci Schmitz Rauth
Diretora Geral

Dec.: 3644/12 - DOE 8623 04/01/2012
